

Lei nº 242 de 5 de setembro de 1972

Autoriza o Poder Executivo
doar terreno.

Dr. Walter Przyczynski, Prefeito Municipal
Guarani das Missões, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

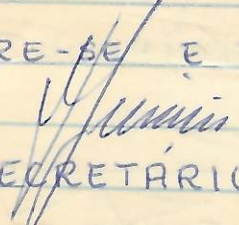
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a doar o terreno nº 18 da quadra 70 sito à
Vila Santa Tereza, para a Igreja Assembleia de Deus.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES, 05 DE SETEMBRO DE 1972


PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


SECRETÁRIO

Lei nº 243 de 12 de Setembro de 1972

Autoriza o Poder Executivo
celebrar contrato com a Companhia
Rio-grandense de Saneamento
CORSAN - para a realização
obras de abastecimento d'água
cidade de Guarani das Missões.